



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

Portaria Nº. 079/2019 - GP

de 03 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de um especialista em educação ambiental, para atender as necessidades na: elaboração e execução de: planos, projetos, convênios e alimentação de informações nos sistemas informatizados, relacionados á área ambiental, saneamento básico entre outras possíveis demandas;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo citado, a partir de 03.07.2019, nos termos da Lei complementar nº 002/2001, de 05 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá:

- Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

- **ARNALDO ELIAS BARROS** - Matrícula nº 000046

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal